Relatório de Andamentos Processuais

RECUPERE
Instituto de Recuperação Judicial e Falências

ART. 3º DA RECOMENDAÇÃO N. 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

Falência: Maqpol Assessoria e Consultoria Ltda.

Processo n.: 0302071-05.2018.8.24.0008
Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 19 de agosto de 2026.

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
28/05/2026	294	Vara	Edital n. 310095629720 - Ausência de bens da empresa falida e eventual interesse dos credores no prosseguimento do feito	-	-	-	-	**Não - O prazo do edital findou em 12/06/2026, sem manifestação de interesse no prosseguimento do feito, consoante certificado no Evento 308, bem como verificado pelo Juízo em decisão interlocutória do Evento 314.**	✓
01/09/2026	298	G. M. Contadores Associados S/S	Informação de que realizava a contabilidade da Falida, tendo tomado conhecimento da falência apenas em maio de 2026. Esclareceu que as escriturações de 2018 a 2024 foram apresentadas à Receita Federal e colocou-se à disposição para prestar informações e fornecer documentos contábeis.	-	Evento 306 - Ciência quantos aos esclarecimentos da contabilidade.	Evento 311 - Requerida a intimação da AJ, para diligenciar junto a contabildade e obter esclarecimentos sobre os bens da falida e eventual alienação e destinação dos	Evento 314 - Decisão interlocutória que determinou que a AJ diligencie junto a contabilidade, a fim de obter documentos e esclarecimentos sobre o destino do patrimônio da falida.	**Não - A Administração Judicial apresentou esclarecimentos e documentos obtidos, incluídos na manifestação de juntada do presente relatório.**	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
10/06/2026	307	Estado de Santa Catarina	O Estado de Santa Catarina informou que seus créditos não foram satisfeitos no curso da falência e, diante da proximidade do encerramento do feito, requereu a intimação da Administração Judicial e do Ministério Público para esclarecerem a existência de indícios de fraude, excesso de poderes, infração à lei ou ao contrato social que possam subsidiar eventual redirecionamento das execuções fiscais aos sócios-gerentes.	-	-	-	Evento 314 - Decisão interlocutória que determinou que a Administração Judicial se manifeste a respeito dos questionamento feitos pelo Estado de Santa Catarina.	**Não - A Administração Judicial apresentou esclarecimentos e documentos obtidos, incluídos na manifestação de juntada do presente relatório.**	✓
02/07/2026	313	Banco do Brasil S.A.	Requerimento de retificação do Quadro Geral de Credores, em decorrência da sentença proferida nos autos do Incidente de Impugnação de Crédito n. 5000464-29.2026.8.24.0536.	-	Na manifestação de juntada do presente relatório, foi informada a ciência ao credor sobre a ausência de necessidade de peticionamento nos autos acerca do pleito formulado (extrato de WhatsApp anexo).	-	-	-	✗

RECUPERE

Instituto de Recuperação
Judicial e Falências

Rua Henrique Meyer, n. 280 (Helbor Offices Joinville)
| Sala 708 | Centro | Joinville/SC
recuperemaqpol@gmail.com